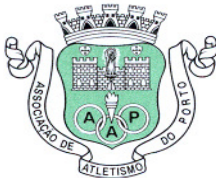


Normas de Actuação Administrativa Época 2011/2012



Procedimentos em Caso de Sinistro 2012



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de Março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C. M. Porto

SEGURO DESPORTIVO DE ACIDENTES PESSOAIS

SINTESE DE PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

Tomador do Seguro: ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

tro

Compete ao clube Associado, e utilizando impresso próprio da Companhia de Seguros, proceder à entrega do original da Participação de Sinistros, nas instalações da Sede da Associação de Atletismo do Porto.

O documento deve ser preenchido e assinado pelo atleta (ou respectivo Encarregado de Educação no caso de menores) deverá ser entregue dentro de 8 (oito) dias imediatos à ocorrência, e após ter sido clinicamente assistida, de uma declaração médica, donde conste a natureza e localização das lesões.

Tendo ocorrido durante um treino, na participação de Sinistro deve constar o contacto de duas testemunhas da ocorrência.

Nota: É obrigatório a Participação de Sinistro passar pela Associação Atletismo do Porto para que possa levar um carimbo da nossa parte.

Falsas declarações no preenchimento da Participação de Sinistros implicarão o cancelamento imediato do sinistro, e

A Participação de Sinistro deve conter a seguinte informação:

- Nº da Apólice / Ramo
- Dia e Hora do Sinistro
- Descrição do Acidente
- Local do Acidente
- Causador do Acidente

Relativamente ao (s) lesado (s) deverá ainda indicar:

- Nome Completo, morada e telefone para contacto
- Montante provável dos danos
- A gravidade da lesão e se há internamento e, neste caso, qual o estabelecimento hospitalar.



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de Março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C. M. Porto

Se do acidente resultar a morte da pessoa segura, deverão ainda, ser enviados:

- O auto de ocorrência da autoridade competente
- A certidão de óbito

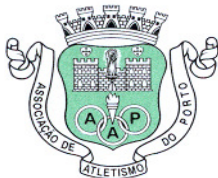
Caso não haja designação de beneficiários, a certidão de habilitação de herdeiros



Situações Urgentes

Após a ocorrência de acidente que provoque uma lesão que o justifique, o sinistrado deverá ser encaminhado, de imediato, para as Urgências do Hospital mais próximo. O sinistrado, ou quem o acompanhe, deverá informar que se trata de um acidente desportivo identificando-se com o número da apólice em vigor.

No momento da Alta Médica, o sinistrado deve solicitar os Exames Complementares de Diagnóstico disponíveis e Relatório Médico pormenorizando as circunstâncias, diagnóstico e tratamento ministrado e prescrito, caso haja necessidade de continuação do tratamento. O sinistrado tem 8 (oito) dias para se apresentar numa clínica à sua escolha uma vez que a apólice de Grupo Desportiva é um seguro de reembolso, fazendo-se acompanhar da fotocópia da Participação de Sinistro (com carimbo da entrada da A. A. Porto), do original do Relatório Médico e Exames Complementares de Diagnóstico que tenham sido efectuados no Hospital ou clínica, para que posteriormente seja enviada a Seguradora possa efectuar o devido enquadramento do sinistro.



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de Março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C. M. Porto

Situações Não Urgentes

O Sinistrado deverá apresentar-se, dentro dos 8 (oito) dias seguintes à ocorrência do acidente, numa clínica à sua escolha, a mais próxima da sua residência uma vez que a apólice de Grupo Desportiva é um seguro de reembolso fazendo-se acompanhar da fotocópia da Participação de Sinistro (com carimbo de entrada na A. A. Porto) e do original do Relatório Médico e Exames Complementares de Diagnóstico, que tenham sido efectuados no Hospital ou para que posteriormente seja enviada à Seguradora e se possa efectuar o devido enquadramento do sinistro.